



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 75/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 1.307, de 6 de junho de 2011, que estabelece recursos no valor de R\$ 1.961.594,57 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no exercício de 2011, estabelece critérios para a alocação dos recursos e define os valores para as despesas de Capital e de Custeio.
2. A Resolução Nº. 243/2011 – CIB/CE, que aprova as prioridades para a programação de 2011 do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS e a distribuição dos recursos federais de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Resolução Nº. 243/2011, acima referida, no que se refere à Macro Sobral, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Formação Profissional de Nível Médio para a Saúde

Nome do Curso	Macro Sobral		Valor R\$
	Turmas	Alunos	
Técnico em Enfermagem/Complementação	3	90	216.000,00
Técnico em Hemoterapia	1	30	200.000,00
Pós Técnico em Urgência e Emergência	1	30	63.936,81
TOTAL			479.936,81

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 2 de abril de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS